



História Unisinos
ISSN: 2236-1782
efleck@unisinos.br
Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Brasil

Rossi, Andrea L. D. O. C.; Binato, Cláudia P.
As Cartas de Plínio, o Jovem: tradução parcial do Livro X –
correspondência administrativa com o Imperador Trajano
História Unisinos, vol. 21, núm. 1, 2017, -, pp. 149-156
Universidade do Vale do Rio dos Sinos
São Leopoldo, Brasil

Disponible en: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=579862151009>

- Cómo citar el artículo
- Número completo
- Más información del artículo
- Página de la revista en redalyc.org

Acervos e fontes

As *Cartas de Plínio, o Jovem*: tradução parcial do Livro X – correspondência administrativa com o Imperador Trajano

The *Letters of Pliny Younger*: Book X partial translation – administrative correspondence with Emperor Trajan

Andrea L. D. O. C. Rossi¹

andreadocrossi@yahoo.com.br

Cláudia P. Binato¹

cbinato@assis.unesp.br

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar uma tradução parcial bilíngue latim/português de algumas correspondências entre o Imperador Trajano e o Senador e Cônsul Plínio, o Jovem. Tais correspondências fazem parte de uma obra completa, dividida em dez livros, com 368 cartas no total. A base de referência com tratamento filológico é a tradução e compilação apresentada pela Loeb Classical Library, sob a coordenação de W.M.L. Hutchinson, projeto da Harvard University. A metodologia aplicada a essa tradução é a da tradução cultural. É premente salientar que as traduções de obras decorrentes de um tratamento filológico necessariamente apresentam esse caráter. Não se pretende aqui fazer uma análise filológica, mas apenas uma disponibilização parcial da fonte para a academia brasileira. A correspondência pliniana é pouco estudada no Brasil, embora bem conhecida. Dessa forma, o principal propósito é a disponibilização de parte dessa documentação com o intuito de divulgar e disponibilizar textos para pesquisadores que encontram na língua um entrave para o acesso a essa fonte.

Palavras-chave: cartas, Plínio, o Jovem, Livro X, Imperador Trajano, tradução.

Abstract: This article aims to present a partial bilingual translation Latin/Portuguese of some of the correspondence between Emperor Trajan and Senator and Consul Pliny Younger. These correspondences are part of a complete work, divided into ten books, which have 368 letters in total. The reference basis with philological treatment is the translation and compilation presented by the Loeb Classical Library, under the coordination of W.M.L. Hutchinson, a Harvard University project. The methodology applied to this translation is the cultural translation. It is not intended here to make a philological analysis but only a partial availability of the source for the Brazilian academy. The Plinian Correspondence is not extensively studied in Brazil, although well known. Thus, the main purpose is to make part of this source available in order to disseminate and publicize texts to researchers who find the language a problem to access it.

Keywords: letters, Pliny Younger, Book X, Emperor Trajan, translation.

¹ Docentes da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, campus da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Av. Dom Antônio, 2.100, Parque Universitário, 19806-900, Assis, SP, Brasil.

O autor e as Cartas

A produção das *Cartas* obedece a um princípio pragmático. O produtor deste conteúdo, Plínio, o Jovem, e seus correspondentes, apresentam a visão de mundo de uma camada social romana filtrada pela experiência histórica da apropriação e exploração econômica da terra.

O patrimônio familiar de Plínio, o Jovem é constituído de propriedades rurais localizadas no norte e no centro da Itália (Carta IV.6.). Na Itália do Norte, estão as terras transpadanas, situadas precisamente no território do *municipium* de *Novum Comum*. Na Itália Central, estão as terras dos *Tusci*, situadas nas proximidades do *municipium* de *Tifernum Tiberinum*, na região da Úmbria; perto de Roma, no litoral do Tirreno, próximo do porto de Óstia, está a *villa laurentina*.

A Correspondência oferece também informações a respeito de dois casamentos contraídos por Plínio, o Jovem, havendo possibilidade de um terceiro, cujas indicações são todavia apenas indutivas. Um dado ressalta dos dois casamentos conhecidos: as duas esposas pertencem a famílias proprietárias de bens fundiários espalhados pela Itália do Norte e pela Itália Central.

As situações mencionadas nas *Cartas* fazem parte das relações sociais e políticas entre os interlocutores e representam o pensamento e a ação de um grupo social que desempenha papel significativo nas ordens romanas do I Século E.C..

Segundo Alföldy (1989, p. 138-9), “as relações entre os elementos da ordem senatorial e os da ordem equestre eram muito estreitas, devido quer aos casamentos quer aos laços familiares ou de amizade. Plínio, o Jovem, por exemplo, correspondia-se não apenas com senadores mas também com numerosos cavaleiros”.

A ordem equestre era caracterizada por sua heterogeneidade composta por uma diversidade étnica derivada das várias províncias, dos estatutos civis como libertos que conquistaram fortunas ou ascendiam devido às práticas clientelistas. Outros ainda ascendiam pelas funções administrativas das estruturas urbanas ou, ainda, dentro do exército. Ainda segundo Alföldy,

Os cavaleiros que entravam para o serviço do Estado constituíam uma ‘nobreza de funcionários’, embora a maioria dos equites não fosse chamada para esses serviços [...] O que significava que a ordem equestre não exercia um papel comparável ao dos senadores na liderança política do Império Romano, pois a maioria dos sendores, que não tinha acesso ao consulado, podia pelo menos desempenhar cargos senatoriais mais baixos. Mas os cavaleiros que ocupavam posições elevadas pertenciam, juntamente com os principais senadores,

ao escol do Império [...] As funções, a categoria e os privilégios dos senadores e cavaleiros que ocupavam os lugares cimeiros eram muito semelhantes, constituindo esses dois grupos da camada militar e politicamente dominante do Império, dois escóis igualmente respeitados da sociedade romana (1989, p. 142).

A riqueza das interlocuções derivadas dessa dinâmica social do Principado permite ao estudioso dispor de uma correspondência organizada literariamente, a ser compreendida mais amplamente do que a própria organização verbal. A identidade de interesses detectável na linguagem utilizada induz a uma relação concreta no âmbito da convivência política, um dos suportes da prática literária e das formas de elaboração do conjunto epistolar.

A carreira pública (*cursus honorum*) de Plínio, o Jovem, pode sustentar a análise da documentação, desde que compreendida no contexto de sua fortuna familiar como critério tradicional entre os romanos na classificação da cidadania e na fixação de sua hierarquia. Plínio é um *homo novus*, descendente de um ramo provincial que sofreu a romanização. Segundo Alföldy,

... os homens novos passaram a estar em maioria entre os senadores a quem eram confiados os principais cargos da administração do Império, do comando militar e das províncias imperiais. Além disso, eram também em grande medida os homines novi que [...] melhor exprimiam os pontos de vista de sua nova ‘pátria social’, com a qual se identificavam plenamente, Tácito e Plínio são os melhores exemplos do que acabamos de afirmar (1989, p. 134).

Sobre o conceito de romanização, é de fundamental importância evocar a ideia de Martin Millet, citado por Andrew Wallace-Hadrill, quando os autores britânicos estabelecem que

‘Romanização’ é, sobretudo, a pretensão dos próprios provincianos de pertencer, a demanda em participar, a possibilidade de não se desvincular das suas origens. É, consequentemente, uma dialética eterna, pela qual a identidade central estabelece os seus necessários compromissos com os mais recentes reclamantes à participação (Wallace-Hadrill, 2007, p. 385).

Plínio, o Jovem, foi educado em Roma por Quintílio, assessorado pelo tio, Plínio, o Velho. Como não era filho de senadores, vestiu a *toga virilis* com o *latus clavus* aos dezesseis anos de idade. Entre os dezoito e vinte anos ingressou na Corte dos Centúviros, exercendo aí a função de *decemvir stlitibus iudicandis*. Nessa mesma ocasião, é in-

dicado para cumprir o tribunato militar na legião da Síria (Carta I.12.), onde desempenhou uma função administrativa e financeira. O efetivo ingresso na carreira senatorial deu-se com a ascensão à questura, graças à proteção e à recomendação imperial, provavelmente no ano 86. Por volta do ano 91, Plínio, o Jovem, já ingressara na Pretura, depois de uma rápida passagem pelo Tribunato da Plebe ou pela Edilidade da Plebe, provavelmente em 88, dada a sua condição de origem não-patrícia. Com esse ingresso, habilita-se como cidadão qualificado para os principais serviços do imperador. Assim é que, após a Pretura, é nomeado para a *praefectura aerari militaris*, ocupada entre 94 e 96, e para a *praefectura aerari Saturni*, possivelmente entre 98 e 100. Em setembro desse ano, assume o consulado, oportunidade em que fez um pronunciamento no Senado, o Panegírico de Trajano, em agradecimento ao imperador. Logo em seguida ao consulado, veio o augurado, o posto de *curator alvei Tiberis et riparum et cloacarum urbis*, entre 104 e 105 ou entre 106 e 107. A sua carreira pública encerra-se na função de *legatus augusti* na província do Ponto-Bitínia, provavelmente entre 111 e 113. É nessa ocasião que coleciona uma correspondência administrativa que será, postumamente e de forma desconhecida, compilada no que conhecemos hoje como Livro X.

O *cursus honorum* de Plínio, o Jovem, pode ser melhor explicado na medida em que se entende a estrutura social romana do I Século E.C. e sua estrutura de *ordo*. A inclusão em um *ordo* demandava uma série de protocolos sociais, jurídicos e políticos, além do econômico, pois também dependiam da situação patrimonial familiar. Toda essa inserção estava vinculada a um ato formal e era expressa por insígnias e títulos específicos. Só os cidadãos poderiam assumir posições sociais elevadas. Segundo Alföldy, as camadas superiores tinham uma “organização corporativa, de tal modo que era possível o controlo da admissão e da qualidade de membro dessas ordens, mantendo-se assim rigorosamente a hierarquia da organização social.” (1989, p. 126)

As edições oferecem dados informativos sobre:

(a) a vida de Plínio, o Jovem - nascimento, família, educação, atividade advocatícia e carreira pública;

(b) a Correspondência - atividades literárias, círculo literário, publicação, valor literário e significado histórico da Correspondência.

W.M.L. Hutchinson, revisor da edição da Loeb Classical Library, tem uma posição muito clara sobre as *Cartas* e o seu conteúdo:

Excetuando-se o décimo e último Livro, contendo sua correspondência oficial com Trajano, as Cartas de Plínio foram não apenas publicadas por ele mesmo como foram compostas com um olho na sua publicação.

Por isso, a artificialidade e a falta de personagens vivas nos toca profundamente quando as comparamos com as Cartas de Cícero, o qual desejava emular a arte de escrever cartas como oratória. A diferença não é inevitavelmente esta entre um homem escritor genial e um homem de talento medíocre; esta é a diferença entre um “documento humano” e uma composição literária. Em outras palavras, as cartas de Cícero são reais, nas quais ele colocava seu coração aos seus amigos e discutia todas as novidades do dia; as cartas de Plínio são exercícios de prosas graciosos sobre vários assuntos e ocasiões. Incidentalmente, entretanto, elas nos deram detalhe interessante a respeito da vida romana e costumes em seu tempo; notícias válidas sobre contemporâneos como Marcial e Sílio Itálico; e uma revelação indesejável de seu próprio caráter... (1915, p. xv).

As cartas que compõem o décimo livro da correspondência de Plínio, o Jovem, abrangem um amplo espectro de assuntos. Na maioria dos casos, uma carta escrita por Plínio, o Jovem, ao Imperador é seguida por uma resposta de Trajano. As cartas de Plínio são, inevitavelmente, mais longas e formais, enquanto Trajano frequentemente as responde de uma forma muito concisa. Em várias ocasiões, as respostas de Trajano trazem pistas importantes para o propósito da nomeação de Plínio para a província de Ponto-Bitínia. Claramente essas cartas distoam do conjunto dos outros nove livros pois demonstram uma dinâmica vinculada ao cotidiano administrativo e burocrático. Além da necessidade de comunicação imediata com o Imperador para a resolução de problemas a serem solucionados.

A cronologia dos primeiros nove livros, considerando-se que nenhuma das *Cartas* é datada, é muito debatida. O autor apresenta interessante discussão sobre a datação das *Cartas*. Parece provável que, no conjunto, Plínio, o Jovem, as tenha publicado “em três grupos (I-II, III-VI, VII-IX), saindo o primeiro grupo em 97 ou 98 d.C., e o último entre 108 e 109 d.C. O décimo Livro deve ter sido publicado após a sua morte, por um desconhecido” segundo Melmoth e Hutchinson, tradutores da versão publicada pela The Loeb Classical Library (Pliny The Younger, 1915, p. xvi).

Como advogado, Plínio, o Jovem, lidou com as leis em Roma de forma frequente. No entanto, como cônsul do Ponto-Bitínia, a natureza das questões apresentadas a ele seria muito diferente. Os deveres administrativos de um governante provincial incluíam questões judiciais, e isso fica claro nas cartas presentes no Livro X. O primeiro dever de um cônsul era a manutenção da ordem e a forma básica de suas atividades era a de percorrer a província de forma frequente e realizar sessões judiciais em cada uma de suas cidades. Essa sessão judicial era conhecida como *conventus* (Storey, 1998, p. 88).

Foram feitas algumas seleções de cartas do Livro X que refletem a relação de Plínio, o Jovem, com o Imperador Trajano. Nas cartas selecionadas há um recorte que aborda as questões administrativas mas, principalmente, as relações interpessoais patronais e clientelistas. Dentre os temas pode-se destacar o Culto Imperial, a concessão de cidadania e a relação de *amicitia* entre o Imperador Trajano e o Senador Plínio, o Jovem.

Como o objetivo da tradução das *Cartas* de Plínio, o Jovem, é servir prioritariamente a um público de interessados na história social romana do início do Império, faz-se necessário um texto numa linguagem que procure reproduzir a visão de mundo de Plínio naquilo que tem de relevante para a compreensão das relações sociais de seu tempo. Nesse sentido, da perspectiva da tradução, essa compreensão é mais importante que a reprodução dos efeitos poéticos do original. Assim, optaremos por uma tradução que se aproxime da prosa contemporânea.

As apresentações das cartas obedecem ao seguinte padrão: Seção ou parágrafo de sua tradução em português, seguida da versão em latim. A numeração das cartas segue a edição da Loeb Classical Library de 1915, reimpressa em 1957. O padrão de citação das cartas se apresenta da seguinte forma: X (livro).3A. (carta).2 (seção/parágrafo). A letra após o número indica que as cartas estão relacionadas a assuntos específicos ou podem ser respostas de Trajano a Plínio, o Jovem.

Cartas administrativas do Livro X

3A - Ao Imperador Trajano C. Plinius Traiano Imperatori

[1] Logo que fui, por tua benevolência, Senhor, nomeado para administrar o erário de Saturno, renunciei de imediato a minhas obrigações advocatícias², as quais de resto nunca exercei simultaneamente a outras obrigações, para me entregar com toda disposição à tarefa que me foi confiada.

[1] *Ut primum me, domine, indulgentia vestra promovit ad praefecturam aerarii Saturni, omnibus advocacionibus, quibus alioqui numquam eram promiscue functus, renuntiavi, ut toto animo delegato mibi officio vacarem.*

[2] Por essa razão, como os provincianos desejassem que eu assumisse como advogado a causa contra Máximo Prisco, eu pedi dispensa desse encargo e fui atendido. Mas, como, posteriormente, o cônsul designado declarou que devia advogar juntamente comigo, que havia recebido

dispensa dessa demanda, e visto fazer, eu, parte do Senado, aceitei que meu nome fosse colocado na urna, julgando de todo conveniente à tranquilidade do teu governo, e mais ainda à tão disciplinada vontade do nobilíssimo Senado, não recusar o pedido do cônsul designado.

[2] *Qua ex causa, cum patronum me provinciales optassent contra Marium Priscum, et petii veniam huius muneris et impetravi. Sed cum postea consul designatus censisset agendum nobiscum, quorum erat excusatio recepta, ut essemus in senatus potestate pateremurque nomina nostra in urnam conici, convenientissimum esse tranquillitati saeculi tui putavi praesertim tam moderatae voluntati amplissimi ordinis non repugnare.*

[3] Desejo que vejas razão nesta minha alicerçância, visto que gostaria que todos os meus atos e palavras tenham a aprovação das tuas mais veneráveis determinações.

[3] *Cui obsequio meo opto, ut existimes constare rationem, cum omnia facta dictaque mea probare sanctissimis moribus tuis cupiam.*

3B - Trajano a Plínio Traianus Plinio

[1] Cumpriste o dever de cidadão e de bom senador atendendo à muito justa exigência do nobilíssimo Senado. Confio que desempenharás fielmente o compromisso assumido.

[1] *Et civis et senatoris boni partibus functus es obsequium amplissimi ordinis quod iustissime exigebat, praestando. Quas partes impleturum te secundum susceptam fidem confido.*

5 - Ao Imperador Trajano C. Plinius Traiano Imperatori

[1] Ano passado, Senhor, sofrendo de uma gravíssima enfermidade com perigo de morte, recorri a um médico, cuja solicitude e empenho só posso pagar pedindo um favor teu.

[1] *Proximo anno, domine, gravissima valetudine usque ad periculum vitae vexatus iatraliptenassumpsi; cuius sollicitudini et studio tuae tantum indulgentiae beneficio referre gratiam parempossum.*

[2] Por isso, rogo que lhe concedas a cidadania romana, pois é estrangeiro, liberto de uma estrangeira. Seu nome é Arpócrate e sua patrona Termute, filha de Teon, falecida já faz tempo. Rogo que dêis a cidadania também a

² As obrigações advocatícias aqui citadas diferem das atividades de um advogado na contemporaneidade. A palavra não era utilizada para nomear nenhuma profissão específica. Segundo o Oxford Latin Dictionary, o vocábulo latino *advocatus* era empregado para nomear aqueles que auxiliavam ou aconselhavam alguém juridicamente e que eram proibidos de receber qualquer remuneração por seus serviços. As cartas V.4 e V.13 descrevem com maior propriedade essas atividades.

Hedia e a Antônia Harmede, libertas da mui distinta Antônia Maximila; isso eu te rogo a pedido da patrona de ambas.

[2] *Quare rogo des ei civitatem Romanam. Est enim peregrinae condicione manumissusa peregrina. Vocatur ipse Arpocras, patronam habuit Thermuthin Theonis, quae iam pridem defuncta est. Item rogo des ius Quiritium libertis Antoniae Maximillae, ornatissimae feminae, Hediae et Antoniae Harmeridi; quod a te petente patrona peto.*

6 - Ao Imperador Trajano

C. Plinius Traiano Imperatori

[1] Agradeço-te, Senhor, porque concedeste, prontamente, o direito dos Quirites às libertas de uma mulher, que é minha cliente, e a Arpócrate, meu fisioterapeuta. Mas, quando me informava sobre sua idade e posses, conforme ordenaste, fui advertido por peritos que eu devia obter-lhe antes a cidadania alexandrina e somente então a romana, visto ser ele egípcio.

[1] *Ago gratias, domine, quod et ius Quiritium libertis necessariae mihi feminae et civitatem Romanam Arpocrati, iatraliptae meo, sine mora indulsisti. Sed cum annos eius et censum sicut praeceperas ederem, admonitus sum a peritoribus debuisse me ante ei Alexandrinam civitatem impetrare, deinde Romanam, quoniam esset Aegyptius.*

[2] Eu, porém, que acreditava não haver diferença entre egípcios e outros povos, achei suficiente escrever-te somente isso, a saber, ele é liberto de uma estrangeira e sua patrona falecera, havia muito tempo. Não lamento por essa minha ignorância, que me permitiu ser mais vezes teu devedor pelo benefício concedido ao mesmo homem. Então, para que eu possa fruir legitimamente de teu favor, peço que lhe concedas a cidadania alexandrina e a romana. Envie os dados relacionados à sua idade e às suas posses àqueles teus libertos, que cumprem tuas ordens, para nada atrasar a concessão do teu benefício.

[2] *Ego autem, quia inter Aegyptios ceterosque peregrinos nihil interesse credebam, contentus fueram hoc solum scribere tibi, esse eum a peregrina manumissum patronamque eius iam pridem decessisse. De qua ignorantia mea non queror, per quam stetit ut tibi pro eodem homine saepius obligarer. Rogo itaque, ut beneficio tuo legitime frui possim, tribuas ei et Alexandrinam civitatem et Romanam. Annos eius et censum, ne quid rursus indulgentiam tuam moraretur, libertis tuis quibus iusseras misi.*

7 - Trajano a Plínio

Traianus Plinio

Conforme a doutrina dos *principis*, eu me propus não conceder inconsideradamente a cidadania alexandrina.

Mas, como já conseguiste a cidadania romana a Arpócrate, não me nego a atender a este teu pedido. Deverás informar-me de que distrito ele é, para eu remeter, em teu favor, uma carta a Pompeu Planta, governante do Egito.

Civitatem Alexandrinam secundum institutionem principum non temere dare proposui. Sed cum Arpocrati, iatraliptae tuo, iam civitatem Romanam impetraveris, huic quoque petitioni tuae negare non sustineo. Tu, ex quo nomo sit, notum mihi facere debebis, ut epistulam tibi ad Pompeium Plantam praefectum Aegypti amicum meum mittam.

8 - Ao Imperador Trajano

C. Plinius Traiano Imperatori

[1] Como teu divo pai, Senhor, houvesse exortado, não só com um belíssimo discurso, mas também com seu honradíssimo exemplo, todos os cidadãos a serem generosos, pedi-lhe que me permitisse transferir para o município, juntamente com a dele, as estátuas por mim herdadas em campos muito distantes, através de várias gerações, e que eu guardava assim como recebi.

[1] *Cum divus pater tuus, domine, et oratione pulcherrima et honestissimo exemplo omnes cives ad munificentiam eset cohortatus, petii ab eo, ut statuas principum, quas in longinquis agris per plures successiones traditas mihi quales acceperam custodiebam, permetteret in municipium transferre adiecta sua statua.*

[2] A esse meu pedido ele aquiesceu confirmando-o com o mais amplo testemunho; imediatamente eu escrevi aos decuriões, pedindo-lhes que indicassem o terreno onde eu deveria construir, com meus recursos, o templo; para honra da própria obra, eles me concederam o direito de escolher o local.

[2] *Quod quidem ille mihi cum plenissimo testimonio indulserat; ego statim decurionibus scripseram, ut assignarent solum in quo templum pecunia mea exstruerem; illi in honorem operis ipsius electionem loci mihi obtulerant.*

[3] No entanto, impedido, primeiro por minha doença, depois, pela de teu pai e, por fim, ocupado com o encargo que me confiaste, agora me vejo inteiramente desembaraçado para me dedicar ao trabalho que tenho em vista. Pois, minha tarefa termina nas calendas de setembro e o mês seguinte tem vários feriados.

[3] *Sed primum mea, deinde patris tui valetudine, postea curis delegati a vobis officii retentus, nunc videor commodissime posse in rem praesentem excurrere. Nam et menstruum meum Kalendis Septembribus finitur, et sequens mensis complures dies feriatis habet.*

[4] Peço, então, antes de tudo, que me permitas ornar, também com tua estátua, a obra que estou para iniciar; em seguida que me concedas uma dispensa temporária, para que eu possa realizar meu intento o quanto antes.

[4] Rogo ergo ante omnia permittas mibi opus quod incobaturus sum exornare et tua statua; deinde, ut hoc facere quam maturissime possim, indulgeas commeatum.

[5] Não sou ingênuo a ponto de fingir diante de ti, de tua benignidade, que isso não será muitíssimo vantajoso para meus negócios familiares. Com efeito, o arrendamento dos campos que posso na mesma região - cujo valor excede quatrocentos mil sestércios - não pode ser diferido, porque o novo colono deve fazer a próxima poda. Além disso, a constante esterilidade do solo me obriga a dar repouso à terra, razão por que devo estar presente a fim de dar início ao trabalho.

[5] *Non est autem simplicitatis meae dissimulare apud bonitatem tuam obiter te plurimum collaturum utilitatibus rei familiaris meae. Agrorum enim, quos in eadem regione posideo, locatio, cum alioqui CCCC excedat, adeo non potest differri, ut proximam putationem novus colonus facere debeat. Praeterea continuae sterilitates cogunt me de remissionibus cogitare; quarum rationem nisi praesens inire non possum.*

[6] Ser-te-ei, Senhor, por conseguinte, devedor por propiciares-me tanto celeridade no cumprimento de meus deveres religiosos quanto oportunidade para pôr em ordem meus negócios, se para ambas me dispensares por trinta dias, pois não posso prever um tempo mais curto, visto distarem o município e os campos, de que falei, mais de cento e cinquenta milhas.

[6] *Debebo ergo, domine, indulgentiae tuae et pietatis meae celeritatem et status ordinationem, si mibi ob utraque haec dederis commeatum XXX dierum. Neque enim angustius tempus praefinire possum, cum et municipium et agri de quibus loquor sint ultra centesimum et quinquagesimum lapidem.*

9 - Trajano a Plínio Traianus Plinio

Deste-me muitas razões, todas elas relacionadas ao Estado, para pedir a licença. Para mim bastaria saber apenas tua vontade, porque não duvido que retornarás aos teus deveres, logo que te for possível, preso como estás a eles. Reserva para minha estátua o lugar como bem te parecer; embora eu seja muitíssimo reservado diante de tais honras, aceito contudo para não parecer que esteja impedindo a demonstração de teu afeto por mim.

Et multas et omnes publicas causas petendi commeatus reddidisti; mibi autem vel sola voluntas tua sufficeret. Neque enim dubito te, ut primum potueris, ad tam districtum officium reversurum. Statuam ponit mibi a te eo quo desideras loco, quamquam eius modi honorum parcissimus tamen patior, ne impedisce cursus erga me pietatis tuae videar.

10 - Ao Imperador Trajano C. Plinius Traiano Imperatori

[1] Não consigo expor em palavras quanta alegria me proporcionou tua carta, pela qual soube que concedeste a Arpocrate, meu médico, a cidadania alexandrina, quanto fosse seu propósito não dá-la inconsideradamente em obediência à doutrina dos príncipes. Informo-te que o distrito a que pertence Arpócrate é Menfis.

[1] *Exprimere, domine, verbis non possum, quanto me gaudio affecerint epistulae tuae, ex quibus cognovi te Arpocrati, iatraliptae meo, et Alexandrinam civitatem tribuisse, quamvis secundum institutionem principum non temere eam dare proposuisses. Esse autem Arpocran voou... μεμφίτον indicō tibi.*

[2] Portanto rogo, benigníssimo Imperador, que envies como prometestes, em meu favor, uma carta a meu amigo Pompeu Planta, *praefectum*³ do Egito. Irei, Senhor, ao teu encontro para poder alegrar-me o quanto antes com tua tão esperada vinda; peço que me permitas ir a teu encontro, o mais longe possível daqui.

[2] *Rogo ergo, indulgentissime imperator, ut mihi ad Pompeium Plantam praefectum Aegypti amicum tuum, sicut promisisti, epistulam mittas. Obviam iturus, quo maturius, domine, exoptatissimi adventus tui gaudio frui possim, rogo permittas mibi quam longissime occurrere tibi.*

11 - Ao Imperador Trajano C. Plinius Traiano Imperatori

[1] Senhor, minha recente enfermidade me fez devedor do médico Postúmio Marino. A ele só posso retribuir contando com teu favor, se aquiesceres às minhas preces, de acordo com tua costumeira bondade.

[1] *Proxima infirmitas mea, domine, obligavit me Postumio Marino medico; cui parem gratiam referre beneficio tuo possum, si precibus meis ex consuetudine bonitatis tuae indulseris.*

[2] Rogo, então, que concedas a seus parentes, Crisipo, filho de Mitridates e a sua esposa Estratônica, filha de Epígono, e também a Epígono e a Mitridates a cidadania, de sorte que aqueles permaneçam sob o poder pátrio e, em relação a todos eles, se mantenha o direito patronal, o que se tem sobre libertos. Peço igualmente que dês o direito dos Quirites a L. Sátrio Abascanto, a P. Césio Fósforo e a Pancária Soteride. Este pedido eu te faço, atendendo a vontade dos patronos.

[2] *Rogo ergo, ut propinquis eius des civitatem, Chrysippo Mithridatis uxoriique Chrysippi, Stratonicae Epigoni,*

³ Responsável pela administração da província do Egito.

item liberis eiusdem Chrysippi, Epigono et Mithridati, ita ut sint in patris potestate utque iis in libertos servetur ius patronorum. Item rogo indulgeas ius Quiritium L. Satrio Abascanto et P. Caesio Phosphoro et Panchariae Soteridi; quod a te volentibus patronis peto.

17A - Ao Imperador Trajano

C. Plinius Traiano Imperatori

[1] Senhor, se tive uma navegação muitíssimo salutar até Éfeso, a partir de lá, passando a viajar de carro, fiz parada em Pérgamo, esmorecido pelo excessivo calor e por uma ligeira febre.

[2] *Sicut saluberrimam navigationem, domine, usque Ephesum expertus ita inde, postquam vehiculis iter facere coepi, gravissimis aestibus atque etiam febriculis vexatus Pergami substisi.*

[2] Retomando a viagem, embarquei em um navio costeiro quê, batido pelos ventos contrários, me possibilitou chegar à Bitínia só em 17 de setembro, um pouco mais tarde do que esperava. Contudo, não posso me queixar da demora, por quanto o que mais desejava era celebrar o teu aniversário na Província.

[2] *Rursus, cum transissem in orarias nauculas, contrariis ventis retentus aliquanto tardius quam speraveram, id est XV Kal. Octobres, Bithyniam intravi. Non possum tamen de mora queri, cum mibi contigerit, quod erat auspicatissimum, natalem tuum in provincia celebrare.*

[3] Agora estou ocupado em examinar as finanças da Província dos prusenses: os gastos, as entradas e os devedores. É isso que eu entendo como o mais necessário, conforme percebo pelo próprio andar do trabalho. Com efeito, por várias razões, grandes somas estão nas mãos de particulares; além do mais, fazem-se gastos com certas coisas absolutamente desnecessárias.

[3] *Nunc rei publicae Prusensium impendia, redditus, debitores excutio; quod ex ipso tractatu magis ac magis necessarium intellego. Multae enim pecuniae variis ex causis a privatis detinentur; praeterea quaedam minime legitimis sumptibus erogantur.*

[4] Essas coisas, Senhor, eu te escrevo logo que me pus a trabalhar.

[4] *Haec tibi, domine, in ipso ingressu meo scripsi.*

17B - Ao Imperador Trajano

C. Plinius Traiano Imperatori

[1] No dia dezessete de setembro cheguei, Senhor, à Província, na qual pude notar a mesma deférencia e a mesma fidelidade para contigo e que mereces do gênero humano.

[1] *Quinto decimo Kal. Octob., domine, provinciam intravi, quam in eo obsequio, in ea erga te fide, quam de genere humano mereris, inveni.*

[2] Vê bem, Senhor, se não achas necessário mandar para cá um encarregado das medidas, pois não parecem insignificantes as somas que se podem apreender dos incumbidos (do abastecimento do trigo e da distribuição da terra) das obras, se se conferirem fielmente as medidas. Com certeza é isso que percebo examinando com a máxima atenção as contas dos prusenses.

[2] *Dispice, domine, an necessarium putas mittere huc mensorem. Videntur enim non mediocres pecuniae posse revocari a curatoribus operum, si mensurae fideliter agantur. Ita certe prospicio ex ratione Prusensium, quam cum maxime trago.*

18 - Trajano a Plínio

Traianus Plinio

[1] Desejaria que tivesses chegado, como também teu séquito, à Bitínia sem que devesses queixar-te dos incômodos físicos, e que tua viagem, de Éfeso até aí, não tivesse sido diferente daquela que fizeste em navio até lá.

[1] *Cuperem sine querela corpusculi tui et tuorum pervenire in Bithyniam potuisses, ac simile tibi iter ab Epheso ei navigationi fuisset, quam expertus usque illo eras.*

[2] Porém, em que dia chegaste à Bitínia, caríssimo Segundo, soube-o por tua carta. Os provincianos terão conhecimento, creio, de minha atenção para com eles. Certamente te empenharás em demonstrar que foste escolhido para seres enviado a eles em meu lugar.

[2] *Quo autem die pervenisses in Bithyniam, cognovi, Secunde carissime, litteris tuis. Provinciales, credo, prospectum sibi a me intelligent. Nam et tu dabis operam, ut manifestum sit illis electum te esse, qui ad eosdem mei loco mittereris.*

[3] Todavia, o primeiro trabalho a que te deves dedicar é o exame das contas públicas, visto estarem também elas na mais completa desordem. Para tal encargo, eu mesmo, aqui em Roma e nas vizinhanças, não disponho de inspetores suficientes; mas em toda província existem aqueles em quem se pode confiar e, por isso, os terás, se procurares com diligência.

[3] *Rationes autem in primis tibi rerum publicarum excutienda sunt; nam et esse eas vexatas satis constat. Mensores vix etiam iis operibus, quae aut Romae aut in proximo fiunt, sufficietes habeo; sed in omni provincia inveniuntur, quibus credi possit, et ideo non deerunt tibi, modo velis diligenter excutere.*

Considerações finais

As cartas aqui apresentadas e traduzidas demonstram a riqueza de possibilidade de interpretação e análise

da correspondência pliniana. Nessa proposta de tradução foram escolhidas algumas cartas que possibilitam ao pesquisador o estudo das estratégias políticas romanas quando às questões administrativas mas também traz à luz outros róis de temáticas.

Dentre as escolhidas é possível analisar as práticas da concessão da cidadania romana derivadas do clientelismo como é o caso dos pedidos de Plínio, o Jovem, para os seus clientes.

Também é possível analisar algumas práticas do culto imperial romano tanto nas narrativas e formas de evocação da figura do imperador como da difusão das imagens dos *principis* por meio da estatuária.

Pretendeu-se aqui apresentar um pequeno segmento da documentação epistolar pliniana para o meio acadêmico. Muito ainda há a ser feito e o CPEP - Centro de Pesquisas e Estudos Plinianos da UNESP está abrindo caminhos para a melhor difusão dessa documentação no meio acadêmico lusofônico.

Referências

ALFOLDY, G. 1989. *A História Social de Roma*. Lisboa, Editorial Presença, 266 p.

- PLINE LE JEUNE. 2009. *Lettres. Tome I, Livres I-III*. Paris, Belles Lettres, XL, 309 p.
- PLINE LE JEUNE. 2011. *Lettres. Tome II, Livres IV-VI*. Paris, Belles Lettres, IX, 368 p.
- PLINE LE JEUNE. 2012. *Lettres. Tome III, Livres VI-IX*. Belles Lettres, IX, 329 p.
- PLINE LE JEUNE. 2002. *Lettres. Tome III, Livres VI-IX*. Paris, Belles Lettres, 355 p.
- PLINY THE YOUNGER. 1915. *Letters. Volume I: Books 1-6*. Trad. W. Melmoth e revisado por H. M. L. Hutchinson. Cambridge/MA, Loeb Classical Library/Harvard University Press, 608 p.
- PLINY THE YOUNGER. 1915. *Letters. Panegyricus. Volume II: Books 7-10*. Trad. W. Melmoth e revisado por H. M. L. Hutchinson. Cambridge/MA, Loeb Classical Library/Harvard University Press, 592 p.
- STOREY, S.J. 1998. *Bithynia: History and Administration to the Time of Pliny the Younger*. Edmonton, Alberta. Tese de Mestrado. University of Alberta, 108 p.
- WALLACE-HADRILL, A. 2007. The creation and expression of identity: the Roman world. In: S. ALCOCK; R. OSBORNE (eds.), *Classical Archaeology*. Oxford, Blackwell, p. 355-380.

Submetido: 27/09/2016

Aceito: 21/02/2017